



**ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 003/2015 DO
FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO
ESTADO DE SÃO PAULO – FOCCOSP,
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2015.**

Aos (22) vinte e dois dias do mês de junho de 2015, nesta cidade de São Paulo/SP, no Auditório Tilene Almeida de Moraes, localizado na sede do Ministério Público, sito à Rua Riachuelo, nº 115, 9º andar, Centro, CEP: 01007-904, às 14:00 horas, foi realizada a reunião Plenária do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo – FOCCOSP de nº. **003/2015**, sob a **coordenação do Secretário Executivo**, Dr. Everton Luiz Zanella, Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público de São Paulo, **e com a presença dos senhores**: Beatriz Lopes de Oliveira, Promotora de Justiça Assessora do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social, Dênis Fábio Marsola, Promotor de Justiça Assessor do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social, Arthur Pinto de Lemos Junior, Promotor de Justiça do Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos, Mylene Comploier, Promotora de Justiça Assessora do Centro de Apoio à Execução, Eduardo Tostes, Promotor de Justiça Assessor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do MPSP, Celso Augusto Matuck Feres Junior, Procurador de Contas, Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado, Raphael Rodrigues Soré, Assessor da Ouvidoria Geral do Estado, Robinson Fernandes, Delegado de Polícia Coordenador do Gabinete da Polícia Civil de São Paulo, Ricardo A. Obayashi, Major da Polícia Militar, Rodrigo Luís Sanfurgo de Carvalho, Delegado de Polícia Federal, Alessandro M. Thomaz de Souza, Corregedor Substituto da Polícia Rodoviária Federal, Rodrigo Magno de Souza, Policial Rodoviário Federal, José Eduardo de Paula Saran, Diretor Adjunto da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Carlos Roque Gomes, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Felipe Rodegheri Manzano, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Augusto Haruo Kumakura, Auditor Fiscal da Receita Federal, Fábio Marchini, Auditor Fiscal da Receita Federal, Cecília Cícera da Palma, Auditora Fiscal da Receita Federal, Rodney Idankas, Agente Fiscal Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Laura Mendes Amado de Barros, Procuradora da Controladoria Geral do Município de São Paulo, Pedro Antunes Alexandre, Analista de



Finanças da Controladoria Geral da União, Gabriel Gotia Gama, Procurador do Município, Adriana Ribeiro Soares de Moraes, Assessora da Secretaria de Segurança Pública. **Ausentes os representantes** do Banco Central do Brasil, do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal do Estado de São Paulo, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, da Federação Brasileira de Bancos, do Instituto São Paulo contra Violência, do Ministério Público Federal, da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração Penitenciária, da Secretaria Nacional de Justiça, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. **Abertura – Informes.** O Secretário Executivo iniciou os trabalhos da terceira reunião Plenária com agradecimentos em relação à presença de todos. Após, informou sobre sua participação, na qualidade de Secretário Executivo do FOCCOSP, no Seminário Nacional sobre Cooperação para a Prevenção e o Combate à Corrupção, realizado entre os dias 20 e 22 de maio de 2015, na cidade de João Pessoa/PB, que contou com a participação de órgãos de controle de diversos Estados. Nesta oportunidade, ressaltou que o Fórum do Estado de São Paulo apresenta o maior número de instituições participantes, destacando que, em alguns estados, o projeto não conta com a participação do Ministério Público e/ou da Polícia. Informou, ainda, que apresentou o modelo adotado pelo FOCCOSP, tendo encontrado simpatia dos outros Fóruns, principalmente pelo sistema de ações e reuniões bimestrais. Falou sobre o "Observatório Social", instituição não governamental, sem fins lucrativos, formada por voluntários engajados na causa da justiça social e que contribuem para a melhoria da gestão pública através do monitoramento e fiscalização de contratos públicos, bem como sobre a possibilidade de convidá-los para fazer uma apresentação para o FOCCOSP, em uma das próximas reuniões. Acrescentou que foi aprovado pelos componentes dos Fóruns, Redes e Movimentos Estaduais de Combate à Corrupção, reunidos no Seminário realizado na Paraíba, documento denominado de "Carta de João Pessoa" com propostas para fortalecer a prevenção e o combate à corrupção (doc. anexo). Explicou que o documento propõe 13 (treze) medidas para fortalecer a prevenção e o combate à corrupção entre os Estados, apresentando, dentre outras, propostas que visam intensificar o relacionamento entre os diversos órgãos de controle, incentivar os Estados e Municípios a editarem regulamentação da Lei anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) e estimular o controle prévio e concomitante na gestão pública. Em seguida, restou consignado o prazo de 10 (dez) dias a contar do



recebimento desta ata para as instituições do FOCCOSP analisarem a Carta visando apresentar acréscimos ou sugestões, bem como respectiva aprovação. Ato contínuo, informou sobre reunião com o Dr. Fadigas, Juiz Corregedor do TJSP, em que tratou sobre o andamento do projeto de criação de Varas Especializadas para o combate às organizações criminosas, à corrupção e à lavagem de dinheiro no Estado de São Paulo. Explicou que a Agência de Combate ao Crime já havia feito requerimento solicitando a criação de Varas Especializadas e que o pedido do FOCCOSP foi anexado ao expediente da referida Agência. Informou que inicialmente irá ser criado um anexo para julgamento de crimes específicos, como piloto experimental para a criação de uma futura Vara Especializada tal como ocorreu com os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Ressaltou que não seria exclusivo aos delitos de corrupção e à lavagem de dinheiro, podendo, inclusive, cumular com os crimes contra ordem tributária e os crimes de associação ou organização criminosa, pois seria necessário se atingir 1/32 do volume total de feitos criminais para se justificar a criação de uma Vara nova. Após, apresentou estatística demonstrando o volume existente e informou que o projeto de criação do Anexo-Vara Especializada estava em andamento para parecer. Em seguida, o colegiado questionou o fato de o TJSP verificar apenas a quantidade de processos e não a complexidade da matéria, motivo pelo qual solicitou que o Secretário Executivo auxiliasse no convencimento do órgão judiciário, inclusive para incluir os crimes de "Associação Criminosa" e "Organização Criminosa". Foi destacado, ainda, que quando o "disque denúncia" estiver operando o número necessário para criação do Anexo-Vara Especializada será alcançado. Em seguida, o Secretário Executivo do FOCCOSP informou sobre a participação do Ministério Público de São Paulo, na qualidade de representante do FOCCOSP, na reunião do Fórum de Colaboradores, no âmbito do Grupo de Trabalho de medidas anticorrupção, no dia 04/05/2015, promovida pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça. Após, foi dada palavra a Dra. Beatriz Lopes de Oliveira e o Dr. Dênis Fábio Marsola, Promotores de Justiça Assessores do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social, os quais participaram do evento. Na oportunidade, Informaram que foi realizado Acordo de Cooperação Técnica entre Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil cujo objeto foi a criação de Grupo de Trabalho para propor medidas para agilizar processos judiciais,



procedimentos administrativos e demais procedimentos apuratórios relacionados à prática de ilícitos contra o patrimônio público. Acrescentaram que o citado Acordo prevê a constituição de Fórum de Colaboradores, com a participação de entidades ou pessoas do setor público e privado, que atuem profissionalmente em atividades relacionadas ao objeto mencionado. Ato contínuo, o Secretário-Executivo informou sobre a participação de integrantes do FOCCOSP no curso de capacitação sobre a implementação da Lei Anticorrupção britânica (UK Bribery Act de 2010), realizado no dia 21/05/2015 e ministrado pelo Dr. Roderick Macauley, jurista do Ministério da Justiça do Reino Unido e responsável pela concepção e implementação da Lei naquele país, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Ouvidoria Geral do Estado. Oportunamente, foi dada palavra ao Dr. Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado, que inicialmente agradeceu a presença de todos que participaram do evento. Após falou sobre os avanços britânicos no combate à corrupção e informou que o Projeto de Cooperação com o Reino Unido prevê a edição de publicação de artigo sobre o tema com até 30 (trinta) laudas, destacando que o edital deve sair no mês de julho/2015. Acrescentou que os artigos selecionados integraram a publicação e que o autor do melhor trabalho (artigo de destaque) poderá fazer parte da comitiva institucional em Londres, sendo tudo custeado pelo fundo britânico que está disponibilizando a cooperação. Em seguida, o Secretario Executivo falou sobre o evento do ENCCLA que começa no dia 23 de junho de 2015, devendo os interessados encaminhar email para rfnoqueira@sp.gov.br para inscrição. Após, foi dada palavra a **coordenadora da 2º ação**, Dra. Adriana Ribeiro Soares de Moraes, Assessora da Secretaria de Segurança Pública, em razão da ausência do coordenador da 1º ação. Na oportunidade, Dra. Adriana Ribeiro Soares de Moraes informou que, imbuídos do propósito de concretizar a 2º Ação, partiram da ideia de utilizar o “web denúncia” da Secretaria de Segurança Pública. Informou, ainda, que o Instituto São Paulo contra Violência não tem interesse em participar dessa ação, especialmente pela questão do investimento financeiro e ausência de efetiva coordenação que tenha poderes para responder perante a sociedade e mídia, uma vez que não podem cobrar os encaminhamentos dados pelos órgãos ou justificar eventual omissão e consequente responsabilidade. Acrescentou que foi feito levantamento com algumas ONG’s, mas verificaram que não seria prudente a realização desse trabalho por organizações não governamentais em razão da matéria em discussão. Concluiu que o melhor canal de captação de denúncias seria o “web denúncia”, mas apresentou algumas considerações acerca das dificuldades de



se criar uma nova ferramenta para o FOCCOSP, tais como: investimentos financeiros para manutenção, questão operacional, interoperabilidade de sistemas e segurança da informação. Visando auxiliar a construção da ferramenta, o Dr. Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado, se propôs a desenvolver o sistema com a área técnica da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp). Falou sobre o “site” e aplicativo da Ouvidoria Geral do Estado em que o cidadão pode acessar qualquer ouvidoria de qualquer órgão público. Explicou que, como já existe esse sistema que está em funcionamento, seria necessário apenas aperfeiçoar a ferramenta. Concluiu que o canal de captação de denúncias do FOCCOSP pode ser desenvolvido pela Prodesp, por intermédio da Ouvidoria Geral do Estado, aproveitando-se o que já existe. Após, o Secretário Executivo questionou os presentes sobre a proposta. Como não houve objeções, **foi aprovado pela Plenária a criação de “web denúncia” pela PRODESP via OGE, bem como a inclusão da Ouvidoria Geral do Estado na 2º Ação como colaboradora.** Por fim, o Dr. Gustavo Ungaro sugeriu a criação de novo Grupo de Trabalho específico com a parte operacional para padronização do fluxo de trabalho. Após, iniciou-se debate sobre a possibilidade de implementação do disque-denúncia corrupção por telefone, tendo sido apresentado argumentos favoráveis (mais um canal do FOCCOSP, sistema mais fácil para quem não sabe usar a internet, algumas pessoas podem ter receio de fazer denúncias pela web e ter os seus dados capturados perdendo o anonimato) e desfavoráveis (complexidade da demanda, captação e qualificação de atendente). Após análise e debates, foi acordado que o canal de captação de denúncia do FOCCOSP inicialmente será realizado por meio da “web denúncia”, com posterior criação de programa por telefone após estudo e viabilidade, tendo o Secretário Executivo se comprometido a verificar referências com o FOCCOPB para obter estimativas já que na Paraíba este canal foi adotado. Ainda sobre o assunto, a Dra. Laura Mendes Amado de Barros, Procuradora da Controladoria Geral do Município de São Paulo, informou que o órgão está na iminência de fazer novo edital para proceder ao serviço de recebimento de denúncias por telefone podendo, assim, compartilhar os dados posteriormente. Ato contínuo, a Dra. Laura Mendes Amado de Barros asseverou que o FOCCOSP pode desenvolver a ferramenta de telefone sem prejuízo dos demais canais de denúncia existentes em cada órgão. Em prosseguimento, foi dada palavra ao **coordenador da 3º ação**, Dr. Robinson Fernandes, que informou avanços no desenvolvimento do Treinamento Estadual Paulista de Combate. Acrescentou que o evento será

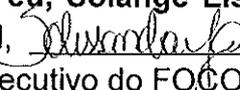


realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2015, no Auditório da Secretaria Estadual da Fazenda, com capacidade para 300 (trezentas) pessoas. Após, foi definido que o convite oficial será encaminhado pela Secretária do FOCCOSP, devendo CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE DO FÓRUM ENCAMINHAR EMAIL COM INDICAÇÃO DE 10 PESSOAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO TREINAMENTO. Ato contínuo, foi dada palavra ao coordenador da 4ª ação, Dr. Fábio Marchini, Auditor Fiscal da Receita Federal, que informou avanços nas discussões sobre os limites legais do sigilo fiscal. Esclareceu que o grupo está realizando reuniões mensais, em que pese o segundo encontro ter apresentado um menor quórum. Após, solicitou informações sobre os convites encaminhados para Advocacia Geral da União e Procuradoria da Fazenda Nacional. Informou, ainda, sobre a mudança do nome da 4ª Ação, retirando a expressão "flexibilização" e colocando em seu lugar a expressão "Transferência de Sigilo – Novas perspectivas", por ser mais facilmente aceito pela sociedade, uma vez que o primeiro termo poderia soar pejorativo, no sentido de "vazar informações". Em seguida, informou sobre a participação de 02 palestrantes da FGV que publicam e discutem o tema na próxima reunião da 4ª Ação para acalorar os debates. Ressaltou que, após debates, os componentes da 4ª Ação entenderam que é necessária a revisão dos entendimentos das Cortes Superiores, inclusive, pareceres e Notas Técnicas da AGU e PFN, por possuírem visão restritiva do assunto, uma vez que é perfeitamente possível conciliar a transferência de informações sigilosas (sem controle judicial) com a garantia de direitos individuais, principalmente diante do panorama atual de corrupção vivenciado pelo Brasil. Salientou que já existe tecnologia para esta transferência, tal como ocorre com o COAF, SIMBA, INFOSEG e projeto do SIFISCO. Destacou, assim, que o problema não é a falta de tecnologia, mas as interpretações dadas pelas nossas cortes judiciárias, motivo pela qual sugeriu que o FOCCOSP deve iniciar campanha para sensibilizar o judiciário no que concerne ao tema transferência de sigilos fiscal e bancário. Sugeriu, ainda, a confecção de documento de combate à corrupção contendo números oficiais dos prejuízos que a ausência da Transferência de sigilos produz, a ser assinado pelo FOCCOSP e encaminhado às Cortes Superiores, ENCCLA, AGU e PFN. Esclareceu que a quantificação do prejuízo pode ser mensurada pela Receita Federal e/ou Procuradoria da Fazenda Nacional. Por fim, informou sobre um projeto de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos que visa flexibilizar o artigo 5º da Constituição Federal, permitindo o acesso de dados e informações bancárias ao Fisco americano sem autorização judicial. Alertou que, diante desse acordo bilateral Brasil-Estados Unidos, o momento é propício



para discutir a transferência de sigilo fiscal e bancário entre órgãos públicos, policiais, membros dos Ministérios Públicos, agentes de controle, fisco e outros. Em resposta a solicitação de informações sobre os convites encaminhados para Advocacia Geral da União e Procuradoria da Fazenda Nacional, o Secretário Executivo informou que os ofícios-convites foram enviados aos citados órgãos, respectivamente, em 05/05/2015 (Of. n° 357/15-CAO-Crim) e 12/05/2015 (Of n° 422/15-CAO-Crim), acrescentando que também foi enviado ofício (Of. n° 438-CAO-Crim), em 27/05/2015, à ENCCLA solicitando informações a respeito de eventuais estudos de jurisprudência e de direito comparado sobre a temática envolvendo o sigilo fiscal. Posteriormente, foi dada palavra ao colaborador da 5ª ação, Dr. Arthur Pinto de Lemos Junior, Promotor de Justiça do Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos, em razão da ausência justificada do coordenador da ação. Na oportunidade, o Dr. Arthur Pinto de Lemos Junior informou avanços nos trabalhos desenvolvidos para aperfeiçoar os mecanismos de abertura de pessoas jurídicas na Junta Comercial. Apresentou dificuldades diante da falta de cruzamento de dados pelo sistema da Junta Comercial. Verificou que, na abertura de uma empresa, a Junta Comercial não se vale de consultas na SEFAZ, mesmo diante de sinais de alertas como contratos com objeto social amplo, genérico, contraditórios ou com CNPJ próximos. Informou ainda que foi feita uma radiografia do problema devendo os aspectos vulneráveis serem levados à Receita Federal. Ressaltou que houve reunião com o vice-presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo e que foi expedido ofício conjunto do MPE e MPF solicitando setor de *compliance* para detectar situações de riscos e sinais de alerta, destacando, que não houve retorno até o momento. Acrescentou que o Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), órgão responsável pela Junta Comercial no âmbito federal, não apresenta normas que estabeleçam como as Juntas Comerciais devem proceder. Afirmou, ainda, que a legislação existente é genérica, havendo necessidade de ser detalhada para melhor comunicação. Destacou que a Secretaria da Micro e Pequena Empresa não demonstrou interesse no assunto, uma vez que temem burocratizar o sistema de abertura de empresas. Com relação à criação do Banco Nacional de Empresas, informou que o projeto ainda está sendo estudado, mas sem muitas perspectivas. Informou, também, que o problema pode ser resolvido com instruções normativas mediante solução dentro do Estado de São Paulo. Na oportunidade, o Dr. Fábio Marchini, Auditor Fiscal da Receita Federal, informou que o vice-presidente da Junta Comercial está interessado na criação de *software* para controlar os dados do órgão, alertando



que a legislação federal é muito ampla e falha. O colegiado discutiu sobre o papel da Junta Comercial que se limita ao arquivamento de dados sem qualquer análise, bem como sobre a abertura na legislação que facilita a ocorrência de fraudes. Em seguida, foi proposta discussão sobre o lançamento da campanha anticorrupção promovido pelo MPF, tendo o Dr. Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado, sugerido a realização de convite ao MPF e OAB/SP para compartilhar informações sobre essa iniciativa. O Dr. Arthur Pinto de Lemos Junior, Promotor de Justiça do Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos, levantou debate sobre a participação da OAB/SP no Fórum, tendo em vista haver interesses divergentes com relação à matéria, além do fato de o FOCCOSP ser composto apenas por órgãos públicos. Após discussões, restou **aprovado a realização de convite para a OAB/SP e o MPF apresentarem as suas campanhas**, visando posterior promoção de campanha pelo FOCCOSP. Por fim, ficou estabelecido que a reunião Plenária nº 004/2015 será realizada no dia **31/08/2015**, às **14:00 horas**, também na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, em auditório a ser informado oportunamente. Prestados todos os esclarecimentos e não havendo mais comentários, o Secretário Executivo, Dr. Everton Luiz Zanella, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária nº 003/2015. E para constar, eu, **Solange Lissandra Souza Santos de Araujo, Analista de Promotoria I**,  lavrei a presente ata, que sai assinada pelo Secretário Executivo do FOCCOSP.



EVERTON LUIZ ZANELLA

PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO CRIMINAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCOSP